

BOLSA

PRESENÇA

Entenda como funciona e quais são os benefícios que você possui.



COLÉGIO
POLIVALENTE
CONCEIÇÃO DO COITÉ

O Colégio Polivalente de Conceição do Coité, mantendo o seu foco na construção de uma educação melhor para todos, disponibiliza, por meio de um trabalho realizado por uma equipe da disciplina de iniciação científica e sobre minha coordenação, este pequeno e-book.

O seu objetivo é fornecer a todos os estudantes e seus responsáveis um compilado de informações sobre como proceder para conseguir ter direito ao programa Bolsa Presença fornecido pelo Governo do Estado da Bahia.

Aqui você terá respostas para as perguntas mais comuns sobre o programa e também algumas orientações do que precisa ser feito para conseguir realizar o cadastro.

Todas as informações fornecidas neste documento podem ser encontradas nos sites do governo do estado, ao final do mesmo, deixaremos os links disponíveis para complementação das informações disponibilizadas.

Atenciosamente,
Prof. Matheus Oliveira

O QUE É O BOLSA PRESENÇA?

O Programa Bolsa Presença é uma iniciativa do **Governo do Estado da Bahia**, que faz parte do Programa Estado Solidário, com objetivo de **promover a permanência de alunos na escola.**



A QUEM SE DESTINA O PROGRAMA?

É destinado às famílias de **alunos matriculados** nas escolas da Rede Pública Estadual, **cadastradas no CadÚnico** e com perfil elegível¹.



¹ Dentre os alunos elegíveis, o Programa Bolsa Presença alcançará aqueles, nas faixas de pobreza e extrema pobreza

O BOLSA PRESENÇA SERÁ PERMANENTE?

O bolsa presença, através da Lei 14.396/21 tornou-se uma **política pública permanente** e é executada juntamente com o calendário letivo da escola.



O BOLSA PRESENÇA É APENAS PARA QUEM ESTÁ NO BOLSA FAMÍLIA?

Não, o benefício Bolsa Presença é destinado às famílias dos **alunos matriculados na rede pública estadual de ensino**, e cadastradas no CadÚnico - em situação de pobreza ou extrema pobreza.

CADASTRO

ÚNICO

QUAL O VALOR DO BOLSA PRESENÇA?

De acordo com o **decreto 21.285/22**

Será destinado os valores de:

R\$ 150,00 por família com até um aluno no programa;

R\$ 50,00 acrescido por aluno, a partir do segundo aluno admitido por família.



TENHO MAIS DE UM FILHO NA ESCOLA COM SERÁ O BENEFÍCIO?

O benefício **será pago por família**, o cartão estará no nome do CPF vinculado ao CadÚnico da família. O pagamento será **R\$150,00 para o primeiro filho** e, quando possuir mais de um filho cadastrado, **será acrescido R\$50,00 por filho**.



COMO E QUANDO ELE É PAGO?

O pagamento é realizado através de depósito no cartão fornecido pelo estado e entregue pela escola.

O pagamento é realizado **sempre no dia 15 do mês subsequente** ao mês de realização das atividades escolares.

BOLSA PRESENÇA

O MAIOR E MELHOR PROGRAMA DE PERMANÊNCIA ESCOLAR DO BRASIL!

A QUEM DEVERÁ SER ENTREGUE O CARTÃO DO BOLSA PRESENÇA?

O cartão **somente poderá ser entregue ao titular do CadÚnico** ou ao portador com procuração e documentos de identificação com foto, inclusive do titular para comprovação da assinatura.



QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIO PARA RECEBER O CARTÃO?

Para receber o cartão do bolsa presença, será necessário a apresentação dos seguintes **documentos do Titular.**

- Documento de Identificação com Foto (RG ou CNH);
- Número do NIS do responsável cadastrado no CadÚnico;



O QUE LEVA A FAMÍLIA A PERDER O BENEFÍCIO?

Para perder o benefício, basta o estudante não cumprir um dos requisitos abaixo:

1. **Não ter frequência escolar** (mínima de 75%);
2. **Não participar das avaliações** de aprendizagens;
3. Os responsáveis **não participarem das reuniões escolares;**
4. **Não ter os dados atualizados** na escola e no CadÚnico

ONDE EU POSSO UTILIZAR O MEU CARTÃO DO BOLSA PRESENÇA?

Você poderá utilizar o cartão nas instituições autorizadas e credenciadas pela operadora do cartão Bolsa Presença, **Lecard**.

Você pode localizar as redes credenciadas no site:

www.lecard.com.br



COMO EU POSSO FAZER O DESBLOQUEIO DO CARTÃO?

Para realizar o desbloqueio do cartão, você poderá realizar entre uma das seguintes opções:

Ligando para a central de atendimento da Lecard número (27) 2233.2000

Através do site: www.lecard.com.br

Através do app disponível:

[Play Store](#) ou [Apple Store](#)



O QUE ACONTECE QUANDO O ALUNO CONCLUIR OS ESTUDOS?

Com a conclusão dos estudos, a família **só terá a continuidade do benefício, caso possua mais filhos matriculados** na rede estadual que estejam inscritos com seu CPF no CadÚnico da família



O QUE ACONTECE COM OS ALUNOS QUE JÁ COMPLETARAM 18 ANOS?

As famílias dos alunos com 18 anos ou mais **podem continuar recebendo o benefício do Programa Bolsa Presença no NIS da mãe**, desde que o titular do CadÚnico esteja apto. Contudo, a partir dos 16 anos, o aluno pode realizar seu cadastro no CadÚnico.



MEU FILHO NÃO POSSUI CPF CADASTRADO, ELE IRÁ RECEBER?

Não, para receber o bolsa presença, é **necessário que o aluno possua CPF** e o mesmo esteja cadastrado no sistema de matrícula da unidade escolar e também no CadÚnico da família



SE NÃO ESTIVER NO BOLSA FAMÍLIA, POSSO RECEBER O BOLSA PRESENÇA?

Sim, **o bolsa família não é critério para receber o bolsa presença.** Se o estudante atender aos critérios de faixa de pobreza e extrema pobreza no CadÚnico, irá receber o auxílio, independente do bolsa Família.



COMO POSSO SABER SE EU OU ALGUM DA FAMÍLIA ESTÁ NO CADÚNICO?

Você poderá saber através da consulta ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), ou CadÚnico.

Também é possível realizar a consulta pela internet, através do aplicativo “Meu Cadastro Único”, através do link:

meucadunico.cidadania.gov.br

COMO POSSO ME ESCREVER NO CADÚNICO?


○ Responsável Familiar **deve dirigir-se a unidade do CadÚnico ou CRAS do município portando o CPF e RG.**

Para os demais membros da família, o Responsável Familiar deve apresentar **um dos seguintes documentos:**

- Certidão de nascimento ou casamento;
- CPF;
- Carteira de Identidade;
- Comprovante da matrícula do Aluno;
- Carteira de Trabalho;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência (Não obrigatório)

COMO EU RECEBO O CARTÃO?

O cartão deverá chegar no colégio após a aprovação do mesmo. **Para saber se ele foi aprovado**, você deverá acessar o site do **siadiante** com o número do NIS e a data de nascimento do aluno e verificar você foi contemplado.



The image shows a screenshot of the SIADIANTE website. At the top, the title "SIADIANTE" is displayed in large, bold, black letters. Below it, the subtitle "Sistema de Atualização Cadastral" and the date "Última atualização: 12/12/2023" are shown in smaller black text. The main content area features two light gray buttons labeled "ALUNO" and "RESPONSÁVEL". Below these is a prominent blue button labeled "CONSULTAR" and an orange button labeled "VOLTAR PARA TELA INICIAL". A green box contains an "Informativo" section with three bullet points: "Para saber se sua família está cadastrada no CadÚnico: [Clique aqui.](#)", "O NIS pode ser encontrado no Cartão Cidadão, Cartão do Bolsa Família, Carteira de Trabalho, ou no aplicativo do CadÚnico.", and "Informações sobre o Bolsa Presença: [Clique aqui.](#)". At the bottom center, there is the coat of arms of the State of Bahia and the text "Estado da Bahia".

SE MEUS DADOS TIVEREM DIFERENTES O QUE PODE ACONTECER?

Caso seja encontrado dados diferentes, no colégio e na assistência social da sua cidade, **haverá uma grande possibilidade de não ser aprovado** para receber o auxílio.

Além disso, a não atualização constante dos dados também poderá ser um motivo para o corte da bolsa presença.

Por tanto, **mantenha os dados sempre atualizados** e evite a possibilidade de perder o benefício.

COMO ACONTECE A ESCOLHA DE QUEM RECEBE O BOLSA PRESENÇA?

O processo de seleção é **automático**.

Os dados serão cruzados, caso você se encontre no grupo atendido pelo benefício, **o aluno automaticamente será cadastrado no programa**.

Após isso, o cartão será encaminhado para o colégio, o qual deverá ser responsável pela organização da distribuição dos mesmos.



O QUE EU PRECISO FAZER PARA RECEBER O CARTÃO NO COLÉGIO?

No caso do Polivalente, os cartões serão recebidos e o **Colégio entrará em contato com os responsáveis para agendar a retirada** de forma programada.

O contato deverá ser realizada por meio de um dos telefones disponíveis no cadastro do aluno contemplado.

Por tanto, torna-se essencial que o **telefone de contato esteja sempre atualizado** para facilitar este processo.

O QUE PRECISO FAZER PARA SOLICITAR A SEGUNDA VIA?

A solicitação da segunda via do cartão bolsa presença deverá ser feita **junto a unidade escolar.**

A Unidade Escolar encaminhará as solicitações para a Coordenação do Programa Bolsa Presença para as devidas tratativas em atendimento às solicitações.



LINKS IMPORTANTES

[CADÚNICO - MEU CADASTRO](#)

[DECRETO 21.285/22](#)

[DESBLOQUEIO DO CARTÃO](#)

[LECARD APLICATIVO \(APPLE STORE\)](#)

[LECARD APLICATIVO \(PLAY STORE\)](#)

[LEI 14.310/21](#)

[PERGUNTAS FREQUENTES](#)

[SIADIANTE](#)

TELEFONES IMPORTANTES

[DUVIDAS SOBRE O PROGRAMA - 0800 071 6511](#)

[CONTATO DO LECARD - \(27\) 2233 2000 \(WHATSAPP\)](#)



Rua Bailon Lopes Carneiro S/N | Centro
Conceição do Coité - Bahia | Cep 48730-000



faleconosco@polivalentecoite.com



@polivalentecoite



(75) 3262 1982 | 99188 5373



www.polivalentecoite.com



Estado da Bahia

Secretaria da Educação